



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brevêdo -

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS ROBERTO DE VIRGILIO.

Autoria: Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, Marco Antônio da Fonseca e José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Família Virgilio.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu em nosso município no dia 10 de abril, com 66 anos de idade, o senhor CARLOS ROBERTO DE VIRGILIO. O extinto era casado com a senhora Sonia Aparecida de Virgilio e deixa os filhos Anderson e Rosimeire (Meire Virgilio Bolos), demais parentes e amigos.

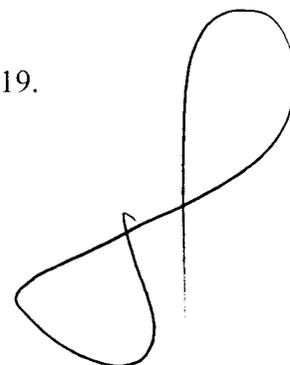
Homem honesto e batalhador, Carlão do bar, como era conhecido, deixa muitas lembranças junto daqueles que cativou amizade e que tiveram o prazer de conhecê-lo e de ter compartilhado da sua companhia;

Unimo-nos aos seus familiares neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações enlutados;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Carlos Roberto de Virgilio, enviando cópia da presente à Família enlutada, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de abril de 2019.

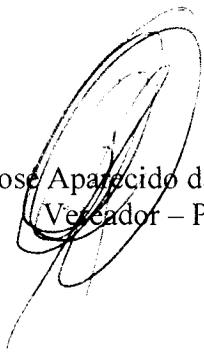

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador - PSB





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB


José Aparecido da Rocha
Vereador - PSB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

